



REGRAS GERAIS DE PRÊMIOS E VIAGENS

Prêmios por Graduação:

Todos os prêmios oferecidos pela Viva Ares aos seus Empreendedores Independentes do MRP serão entregues nos eventos oficiais, nas datas estabelecidas pela empresa.

O Empreendedor receberá os prêmios uma única vez, ao atingir a graduação exigida para cada premiação.

Segue abaixo a relação dos prêmios por graduação alcançada:

Gold: Certificado + Pin Gold

Ruby: Certificado + Pin Ruby

Safira: Certificado + Pin Safira

Esmeralda: Certificado + Pin Esmeralda

Diamante: Certificado + Pin Diamante

Duplo Diamante: Certificado + Pin Duplo Diamante

Triplo Diamante: Certificado + Pin Triplo Diamante

White Diamond: Certificado + Pin White Diamond

Black Diamond: Certificado + Pin Black Diamond + Anel ou Pingente

Blue Diamond: Certificado + Pin Blue Diamond + Perfume Exclusivo com sua marca

Viagens Anuais

Segue abaixo a relação das viagens por graduação alcançada:

1) Diamante: Cruzeiro Costa Brasileira

- Viagem 2017/ Período de Conquista: De 01/11/2016 a 09/03/2018.

Data da Viagem: de 05 a 08 de abril de 2018.

- Viagem 2018/ Período de Conquista: De 10/03/2018 a 05/10/2018.

Data da Viagem: dezembro de 2018 (*a confirmar)

2) Duplo Diamante: Viagem América do Sul

- Viagem 2018/ Período de Conquista: De 01/07/2017 a 20/04/2018.

Data da Viagem: agosto de 2018 (*a confirmar).

3) Triplo Diamante: Viagem EUA

- Viagem 2018/ Período de Conquista: De 01/01/2017 a 20/04/2018..

Data da Viagem: de 14 a 18 de maio de 2018.

Observação: Necessário Passaporte e Visto.

4) White Diamond: Viagem Europa

- Viagem 2018/ Período da Conquista: 01/01/2017 a 15/12/2017.

Data da Viagem: *a confirmar.

Observação: Necessário Passaporte.

5) Black Diamond: Viagem Dubai

- Viagem 2018/ Período da Conquista: De 01/01/2017 a 15/12/2017.

Data da Viagem: *a confirmar.



Observação: Necessário Passaporte e Visto.

6) Blue Diamond: Viagem Bora Bora

- Viagem 2018/ Período da Conquista: De 01/01/2017 a 15/12/2017.

Data da Viagem: *a confirmar.

Observação: Necessário Passaporte e Visto.

IMPORTANTE:

- ✓ O Empreendedor receberá a premiação da maior Graduação alcançada no mês.
- ✓ Exemplo: Empreendedor Diamante que no mês se graduar Triplo Diamante, pulando a graduação de Duplo Diamante, receberá apenas a premiação do Triplo Diamante. Esta regra é válida, pois a mesma pontuação utilizada para alcançar a graduação de Triplo Diamante também serviu para a graduação de Duplo Diamante, sendo assim os prêmios não são acumulativos. Se posteriormente o Empreendedor repetir a graduação, aí então receberá o prêmio que deixou de receber ao pular a graduação.
- ✓ **Para ganhar as viagens, o Empreendedor deverá avançar de título e confirmar a graduação em 2 de 3 ciclos consecutivos durante o período da Campanha;**
- ✓ Para ter direito aos prêmios e viagens, a partir do primeiro mês da graduação exigida, o Empreendedor deverá Manter-se **Ativo e Qualificado durante todo o período de conquista**. Caso o Empreendedor fique inativo e/ou não se qualifique durante todos os meses seguintes, mesmo que repita a graduação nos meses seguintes, perderá o direito a viagem.
- ✓ **Para ter direito aos prêmios e viagens, o Empreendedor deve ter o mínimo de 70% dos pontos orgânicos (binário + multilevel) e no máximo 30% dos pontos de graduação de campanhas (como pontos extras de kits, pontos de novas franquias etc).**
**Para verificar pontuação vide relatório no EV -> Resumo de Resultados -> Clicar nos pontos de graduação para abrir o detalhe. A soma dos pontos pessoais de cada empreendedor mais pontos multi-level são os pontos orgânicos e na última coluna (pontos de graduação) é o total de pontos, que subtraindo dos pontos orgânicos são os pontos extras utilizados das promoções e campanhas.*
- ✓ Para repetir a viagem no ano seguinte o Empreendedor deverá manter-se ativo e qualificado em todos os meses e repetir a graduação durante 5 ciclos consecutivos ou alternados durante o período de conquista.
- ✓ Para a viagem de Cruzeiro, os custos de deslocamento até o Porto de Santos são por conta do Empreendedor Independente.
- ✓ Para as outras viagens, os custos de deslocamento até o Aeroporto de São Paulo são por conta do Empreendedor Independente.
- ✓ Os Empreendedores Independentes graduados Duplos Diamante também terão direito a viagem dos Diamantes, e os Triplos Diamantes e acima participam anualmente de todas as viagens, seguindo os critérios de reconquista citados acima.
- ✓ Para todas as viagens os acompanhantes deverão ser os cônjuges e/ou 2º Titular no cadastro.
- ✓ Não é permitido ceder a premiação a outro Empreendedor Independente.
- ✓ A Viva Ares permite que Cônjuges / Parceiros(as) tenham cadastros separados na mesma equipe, porém, apenas o primeiro Graduado terá direito aos Prêmios e Viagens.
- ✓ A Viva Ares não permite que o Empreendedor tenha um cadastro como Pessoa Física e outro como Pessoa Jurídica. Caso a Ares constate essa duplicidade de contratos, poderá adotar as medidas punitivas contra o Empreendedor Independente envolvido, inclusive a exclusão de um ou dos dois contratos envolvidos. Caso a Viva Ares conceda ao Empreendedor Independente o direito de continuar no negócio, manterá o contrato celebrado primeiro (critério de data), apagará o segundo contrato e, portanto, apenas o primeiro contrato terá direito aos Prêmios.



*A Viva Ares considera como parte de um contrato de Pessoa Jurídica, qualquer Pessoa Física que exerça atividades de Empreendedor Independente ligadas àquele contrato. Caso haja dúvida, a Ares se reserva ao direito de investigar os fatos e adotar a decisão que, a seu critério, seja condizente com as provas recolhidas pela Viva Ares. A Ares poderá inclusive consultar os Empreendedores da rede para confirmação.

- ✓ As datas das viagens estão sujeitas a confirmação.
- ✓ Para ter direito aos prêmios e viagens o Empreendedor não pode desenvolver atividade paralela no mesmo segmento (cosméticos ou perfumes) ou atuar como Empreendedor de outra empresa que se utiliza da mesma estratégia comercial de Marketing de Relacionamento Pessoal (vendas diretas; marketing de rede; marketing multinível). Nestes casos os prêmios e viagens serão automaticamente cancelados.
- ✓ Caso o Empreendedor confirme a participação na viagem e não compareça, o custo da viagem (mais despesas extras) será cobrado do mesmo.
- ✓ Para participar da viagem o Empreendedor deve cumprir as regras de negócios e graduação previstas nos documentos: Regras de Negócios MRP, Código de Ética Viva Ares. A Viva Ares se reserva ao direito de cancelar a participação na viagem caso haja alguma infração prevista nos documentos citados.
- ✓ Só poderão participar das viagens os Empreendedores Independentes que tiverem entregue todos os documentos exigidos pela Viva Ares para regularização do cadastro, ou seja que tiverem feito o Upload de Documentos em seu Escritório Virtual e que esteja com o status dos documentos “validados”. Mesmo que, por qualquer falha de sistema, algum Empreendedor Independente que esteja com a documentação irregular consiga participar da Campanha, essa condição será verificada novamente quando da entrega dos prêmios, e os prêmios não serão entregues caso se confirme a irregularidade dos documentos do Empreendedor Independente.
- ✓ O Empreendedor deve estar presente em todas as convenções oficiais da empresa para ter direito as viagens.
- ✓ Caso o ganhador esteja inadimplente com a Viva Ares ou com alguma Franquia perderá o direito ao prêmio. Se o ganhador for um Franqueado e estiver inadimplente ou com pendências jurídicas e/ou contratuais também perderá o prêmio.
- ✓ Caso o Empreendedor não compareça a viagem, perde o direito da mesma, tendo que cumprir as regras de reconquista para ir na viagem do ano seguinte.
- ✓ Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Ética da Viva Ares.

www.vivaares.com

Versão Janeiro 2018